



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera a Resolução nº 172, de 16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos representantes das Comissões de natureza permanente, do Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista, biênio 2023/2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015, e alterações;

Considerando deliberações em Reuniões Ordinária, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução nº 172, de 16 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear os representantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025, como segue:

I – Comissão de Financiamento, Orçamento, Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda e Monitoramento das Deliberações das Conferências da Assistência social:

- a) Diogo Augusto Massaro da Cruz;
- b) Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes;



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

- c) Maria da Glória Medeiros da Silva;
- d) Valéria Aparecida Antônia;
- e) Renata Martins; e
- f) Ana Claudia Xavier Furlan.

II – Comissão de Ética, Política e Normas da Assistência social:

- a) Ana Rita Alves Godoi;
- b) Amanda Cristina Francisco Braganhole;
- c) Maiara Aparecida Reneis;
- d) Alessandra Cristina Fernandes Massuia;
- e) Francine Rezende Zoquetti;
- f) Sonia Fiorini de Noronha.”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Junio da Silva Ramos
Presidente do CMAS